

PORTARIA Nº 242/2021/SES/GASEC, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de Recurso nº 250002775; Bloco: Vigilância em Saúde. Ação do PPA: Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde - 4353.

Considerando que o curso tem como objetivo qualificar os profissionais da rede de atenção às pessoas expostas a agentes cancerígenos, a fim de qualificar e estruturar a linha de cuidado do câncer relacionado ao trabalho na rede de atendimento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA DO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO - TOCANTINS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

TITULARES:

- I - Mônica Costa Barros, matrícula nº 1116649-1
- II - Magna Dias Leite - matrícula nº 937761-2
- III - Silene Miranda Lima, matrícula nº 1037218-10

SUPLENTE:

- I - Sérgio Luís da Silva, matrícula nº 515763-1
- II - Eder Silveira Barbosa, matrícula nº 273202-2
- III - André Henrique Ribeiro, matrícula nº 132606-2

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 243/2021/SES/GASEC, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CPF	Nº Funcional	Servidor (A)	Número Da Etapa	Nota
XXX.XXX.X23-34	11456752-1	JUCICLEIA DE SOUSA LOPES	3	141

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 261/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão de origem e/ou entidades de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º, do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convenio nº 04/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Babaçulândia-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a Secretaria Municipal de Saúde de Babaçulândia-TO, a partir de 05/02/2021 a 27/10/2022 ou ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Edina Maia da Costa	541713/2	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X91-34
02	Leide Aires de Sousa	581838/2	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X61-04
03	Lilian Cristina Lima Coelho	1215507/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X91-34
04	Lenir Sousa dos Santos	570403/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X03-20
05	Rosiane Dias Carneiro Araújo	1062999/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X51-04
06	Simplicia Ferreira da Silva	671189/2	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X81-49

Art. 2º Dispensar a exigibilidade de lotação do servidor junto a Gerencia de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde em decorrência do ato geral de revogação de cessões, haja vista a constituição de novo ato de cessão no prazo estabelecido para a apresentação do servidor a esta Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 451/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 07 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 449183/3, CPF: XXX.XXX.732-04, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Aires, retroativo a 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde